



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO N.º 995 /83

ASSUNTO:

Substituição de recuo viário em recuo de jardim.

J: 5000 ATUALIZADO
1: 2000 ✓

HOMOLOGO

EM 23 DE setembro DE 19 83

J. Antônio Dib

PREFEITO

JOÃO ANTÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e um de setembro de 1983 -----,

face ao disposto nos artigos 163 e 263 da Lei Complementar nº 43,
de 21.07.1979, aprova:

A substituição do recuo viário por recuo de jardim
previstos na Rua Dona Laura, entre a Avenida Goethe e a Rua Tito
Lívio Zambecari, e deste último até a Rua Coronel Lucas de Oliveira,
conforme planta "2" anexa.

Porto Alegre, 21 de setembro

de 1983.

Bruno Lohmann
PRESIDENTE

Flávio Góes
CONSELHEIRO RELATOR

Sara Brunner

Matias Lewan da Costa

Janice Fiamel

Fernando Fiamel

Heitor Fiamel



ASSUNTO: Substituição de recuo viário em recuo de jardim

JUSTIFICATIVA

A presente alteração deve-se as características dos aludidos trecho das Ruas Dona Laura e Tito Livio Zambevari como logradouros situados em interior de Unidade Territorial (UTSI 23 UTR 13), consistindo tal solução em mera substituição do recuo viário previsto de 4.00 metros por recuo de jardim.

A modificação em pauta demonstra conveniências tanto ao Município que se desobriga do ônus referente a desapropriações, como ao particular que, mantendo o domínio da faixa verde, será beneficiado no regime urbanístico.

Esta Resolução originou-se através do Processo n° 215.006/83.

n°

Porto Alegre, 21 de setembro de 1983.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO-RELATOR



